



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Ata de Julgamento de Comprovação  
de recurso recebido através de  
Termo de Colaboração pela  
“ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE  
VOLEI”**

Aos 04 de dias do mês de novembro de **dois mil e dezessete**, reuniu-se a Comissão de Seleção e Avaliação, encarregada pela comprovação das contas do Termo de Colaboração firmado entre a **“ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE VOLEI”** e a **Prefeitura Municipal de Mauá**, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	<b>“ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE VOLEI”</b>
2. Exercício	2017
3. Período de Pagamento	setembro de 2017
4. Nº da parcela	2ª
5. Referência	setembro
6. Valor recebido	R\$ 24.900,00
7. Saldo	R\$ 74.700,00
7. Autorizada e Regulamentada	Lei Federal 13.019/14 e 13.204/15

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**, conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Termo de Colaboração nº10/2017, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **3295/2017 .vol 01,02,03 e 04 – Ref. PA 1705/2017.**

Isto posto, a Comissão acima, concluiu pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

  
SALVADOR CRUZ DOS SANTOS  
Secretário de Esportes e Lazer.